



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 444/2015
São Luís, maio de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1743/2015, na Portaria GP nº 304/2015, e no PA-2420/2015,

R E S O L V E

Retificar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Portaria GP nº 304, de 30 de março de 2015, que suspendeu as férias do Excelentíssimo Senhor BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal e Auxiliar da Corregedoria deste Regional, somente quanto ao período de suspensão que passará a ser 8 a 11/04/2015 e, por consequência, o saldo de férias que passará a ser de 04 (quatro) dias a serem usufruídos oportunamente, conforme informações constantes nos docs. 1 e 3 do Protocolo Administrativo nº 2420/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/sa